

SINTEL BAHIA CONVOCA TRABALHADORES(AS) PARA ASSEMBLEIA NA LIQ

O Sinttel Bahia convoca os trabalhadores e as trabalhadoras da LIQ para apreciarem em assembleia as propostas apresentadas pela empresa para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2018 e 2019. As assembleias ocorrerão nesta terça-feira no dia (4), das 11h às 18h, em todos os sites da empresa.

No dia 29, a empresa notificou o Sindicato via ofício solicitando a suspensão da greve em virtude da formalização de uma nova proposta, desta forma o Sindicato suspendeu o movimento grevista e comunicou aos trabalhadores. Na última sexta-feira(31), a LIQ notificou o Sindicato mais uma vez e apresentou mais uma proposta, a qual também será apreciada em assembleia.

A primeira proposta oferece um reajuste salarial de 0,9% a partir do mês de julho/18 e de 1,81% a partir de janeiro/19 para quem recebe acima do mínimo; equiparação ao salário mínimo nacional em julho/18, para quem recebe o piso; abono indenizatório de R\$102 referente ao período de janeiro a junho/18, reajuste de 2% nos benefícios a partir do mês de julho/18, mudança da data base para janeiro, retroativo da diferença de salários referente aos

meses de julho e agosto/18 (com incidência nos encargos como, 13º, FGTS, férias, DSR, etc) para todos os cargos, mas continua oferecendo ZERO de Participação nos Lucros e Resultados.

A segunda proposta oferece um abono de R\$ 204 para quem recebe o piso e equiparação ao salário mínimo em janeiro/19; 10,86% de abono e reajuste salarial de 1,81% em janeiro/19 para quem recebe acima do piso. Quem recebe abaixo do piso receberá o abono e o reajuste salarial de forma proporcional. Esse abono será pago como forma de “compensar” o congelamento de salários até janeiro de 2019. Vale ressaltar que o abono de R\$204 equivale aos meses de janeiro e dezembro, caso o

trabalhador seja demitido antes de mês de dezembro, este valor será devolvido proporcionalmente aos meses restantes. O reajuste nos benefícios será de 2% a partir de julho/18. Nessa proposta também não há o pagamento da PLR.

A orientação do Sindicato é que os trabalhadores avaliem as propostas detalhadamente, observando, inclusive, que em ambas não há o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, assim como na segunda proposta não há o reajuste de salário em julho de 2018 e sim em janeiro de 2019, além do pagamento de abono. Portanto, é de fundamental importância que os trabalhadores analisem se as propostas devem ser aprovadas ou rejeitadas.

As assembleias ocorrerão nesta terça-feira no dia (4), das 11h às 18h



Veja abaixo o comparativo de propostas:

ITEM	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2
Reajuste salarial	Julho/18	Janeiro/19
Reajuste para quem recebe o piso salarial	Será pago abono indenizatório de R\$ 102 referente ao retroativo de janeiro a junho/18 (R\$ 17 por mês). Equiparação ao mínimo nacional a partir de julho/18, data base atual, com todos os reflexos nos cálculos dos encargos (FGTS, férias, 13º terceiro) sociais.	Será pago abono indenizatório de R\$ 204 (referente ao retroativo de janeiro a dezembro/18, R\$ 17 por mês). O valor do abono não incide os encargos (FGTS, 13º, férias, DSR, etc). A equiparação ao salário mínimo só ocorrerá em janeiro/19.
Reajuste para quem recebe acima do pisosalarial	Reajuste salarial de 0,9% em julho/18 + 1,81% a partir de janeiro/19 (aplicado sobre os salários de junho/18)	Será pago abono indenizatório de 10,86% do salário, garantido o valor mínimo de R\$ 204. Os salários serão reajustados em 1,81% a partir de janeiro/19.
Reajuste para quem recebe abaixo do piso	Reajuste salarial e abono proporcional ao reajuste do salário mínimo nacional a partir de julho/18.	Será pago abono proporcional ao valor de R\$ 204; os salários serão reajustados de forma proporcional ao mínimo em janeiro/19.
Cláusulas sociais	Adição de mais um dia para acompanhamento de filho (até 12 anos) em reunião escolar passando de 4 para 5 dias; Adição de mais um dia para acompanhamento de filho (até 12 anos) ao médico, passando de 7 para oito dias, para quem tem um filho, e de 8 para 9 dias, para quem dois ou mais filhos.	Adição de mais um dia para acompanhamento de filho (até 12 anos) em reunião escolar passando de 4 para 5 dias; Adição de mais um dia para acompanhamento de filho (até 12 anos) ao médico, passando de 7 para oito dias, para quem tem um filho, e de 8 para 9 dias, para quem dois ou mais filhos.
Participação nos Lucros e Resultados	ZERO	ZERO
Mudança da data base	Janeiro	Janeiro
Os reajustes serão pagos a contar 10 (dez) dias após aprovação da proposta em assembleia.		
Caso uma das propostas seja aprovada pelos trabalhadores, essa proposta terá validade até dezembro de 2019, sendo rediscutida pela empresa e Sindicato em janeiro de 2020 com a garantia da discussão da Participação nos Lucros e Resultados – PLR em 2019.		

TIRA DÚVIDA

Por que a empresa apresentou proposta?

Por que a empresa se sentiu pressionada após a mobilização que o Sindicato fez junto à base para aprovação da greve de advertência que ocorreria no último dia 30.

Qual deve ser o posicionamento do trabalhador na assembleia?

Avaliar detalhadamente as propostas e decidir se aprova ou não. Vale destacar que as duas propostas não apresentam pagamento de PLR.

Caso as propostas sejam rejeitadas, encaminharemos solicitação de mediação para o Ministério Público do Trabalho e adotaremos as medidas que se fizerem necessárias.

Se uma das propostas for aprovada, quando será a próxima negociação?

Havendo aprovação de uma das propostas, a próxima negociação do Acordo Coletivo será em janeiro/2020 e da PLR, no ano de 2019.

Por que a próxima negociação só ocorrerá em janeiro de 2020?

Com a mudança da data base para janeiro, em 2019, a equiparação ao salário mínimo nacional (para quem recebe o piso salarial) e o reajuste de R\$ 1,81% (para quem recebe acima do piso) já estão garantidos nessa negociação.

Em 2019 voltaremos a discutir o pagamento da PLR.

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

